



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (32) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

LEI Nº 637 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA".

Art. 1º - Fica denominada de Rua ALIVAL MARTINS DE OLIVEIRA, a Rua denominada de "CAMINHO DO SOL", tendo seu início na Estrada União Indústria com término na Estrada de Sarandira, localizada no Bairro Cedofeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Mun. Matias Barbosa, 20 de dezembro de 2000

CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL